

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE PALMAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |
Palmas/TO
(63)3229-4305 | www.uft.edu.br/PPGCTA | PPGCTA@mail.uft.edu.br



A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PPGCTA), torna público que estarão abertas entre os dias **13/06/2026 a 12/07/2026**, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em nível de Doutorado; nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução no 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) tem como área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1.2. As linhas de pesquisa compreendem:

Linha 1: BIOTECNOLOGIA E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

Otimização da produtividade e da qualidade de alimentos e de insumos industriais através de processos fermentativos e de ferramentas de biologia celular e molecular; tratamento biológico de rejeitos da indústria de alimentos; aproveitamento e valorização de resíduos e coprodutos da indústria de alimentos; desenvolvimento de alimentos funcionais, contendo pré e probióticos; identificação de microrganismos patogênicos e deteriorantes; diversidade e ecologia microbiana em alimentos e no ambiente produtivo e sua relação com a qualidade e a segurança; projetos de extensão relacionados à biotecnologia e microbiologia de alimentos.

Linha 2: CADEIAS PRODUTIVAS E ECO-DESENVOLVIMENTO

Estudo das propriedades físicas, químicas, físico-químicas e bioquímicas de matérias primas, oriundas da região da Amazônia Legal, com foco no seu aproveitamento integral, ou seja, in natura ou processado para agregação de valor, incluindo coprodutos, além do seu comportamento pós-colheita e armazenamento. Análise do comportamento de sistemas agrícolas e agroindustriais do Brasil, visando o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas.

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 48 créditos que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias e eletivas e os créditos de atividades complementares conforme o regimento vigente.

1.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos funciona no Campus Universitário de Palmas, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado e Doutorado.

1.5. A duração do curso será de 48 meses.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 2 vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. O total de vagas disponibilizadas não precisa ser obrigatoriamente preenchido.

2.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme a disponibilidade de orientação e a oferta de vagas de cada docente permanente do programa, escolhido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato que apresentar a indicação do docente como possível orientador poderá ser remanejado para outro orientador conforme atribuição do comitê de seleção, levando em consideração a linha de pesquisa que o aluno indicou e número de orientações em andamento do orientador.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1 O critério de implementação das referidas bolsas obedecerá o estabelecido no plano de trabalho aprovado pela CAPES. O cancelamento das referidas bolsas do Edital PDPG antes do prazo previsto no plano de trabalho não permitirá a implementação para um outro discente do Programa. Para as bolsas CAPES do Programa, a distribuição das mesmas obedecerá a Portaria nº 76 de 2010 que trata sobre o Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES, referente às bolsas de mestrado e doutorado, nos seus artigos que tratam sobre a classificação dos candidatos à bolsa e suas responsabilidades.

3.2 A classificação dos bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas mediante a disponibilidade de bolsas e os critérios previstos na Portaria nº76 de 2010, observando os Artigos 5º e Artigo 9º, e de acordo com as normas no Programa para a classificação aprovada pela Comissão Coordenadora, que deverá informar aos órgãos superiores a metodologia adotada e o acompanhamento dos bolsistas para a permanência das bolsas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos com Mestrado na área do Programa: Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou em áreas afins;

4.2. A inscrição de candidato concluinte de Curso de Mestrado poderá ser acatada, condicionalmente; devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Curso.

4.3. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

4.4. As inscrições serão realizadas “EXCLUSIVAMENTE” via preenchimento e envio dos comprovantes no googleforms que consta no link a seguir: <https://forms.gle/gUe84vbtod91Rtvo9>.

[Para fazer a inscrição pelo googleforms é preciso que o candidato esteja logado em uma conta google.](#)

4.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, **no googleforms-** link: <https://forms.gle/gUe84vbtod91Rtvo9>, os seguintes documentos **em PDF**:

- a) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido, indicando o possível orientador de interesse ([Anexo I](#))

- b) 1 (uma) cópia do quadro de atribuição de pontos do currículo (Anexo II), devidamente preenchido, com as cópias (cópias simples) **comprobatórias dos títulos**, devidamente indicadas conforme o quadro – **candidatos que não enviarem os comprovantes não terão a pontuação contabilizada.**
- c) Cópia do currículo Lattes atualizado
- d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Mestrado, emitido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES, de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC;
- e) Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).
- g) Anteprojeto de Tese (Anexo V)

4.6. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do **item 4.5**. pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no **item 4.5** implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.7 Para candidatos portadores de diploma obtido no exterior, é obrigatória a apresentação do respectivo diploma revalidado por universidade brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sob pena de indeferimento da inscrição.

4.8 Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

5.DA AVALIAÇÃO

5.1. O exame de seleção do candidato cuja inscrição for homologada seguirá as seguintes etapas:

a) Análise do Anteprojeto de Tese (Eliminatória). Nesta etapa o Anteprojeto de Tese do candidato será avaliado por uma Banca Examinadora composta por no mínimo dois Professores do PPGCTA. O Anteprojeto de Tese deverá conter no máximo 20 páginas (Anexo V). A nota da Análise do Anteprojeto de Tese será obtida pela média aritmética dos avaliadores conforme consta no quadro de atribuição de pontos para a avaliação do mérito técnico-científico (ANEXO VI). Para estar apto para a próxima etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete), como nota média mínima.

b) Avaliação do Anteprojeto de Tese (Eliminatória). Nesta etapa, o candidato apresentará o seu Anteprojeto de Tese, de forma presencial ou remota, a uma Banca Examinadora composta por no mínimo dois Professores do PPGCTA. O candidato terá até 15 minutos para apresentar o seu Anteprojeto e, em seguida, será arguido pelos professores avaliadores, que atribuirão uma nota de zero a 10 à avaliação. Para ser aprovado nesta etapa do processo seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete) como nota média mínima. Esta etapa do processo seletivo será gravada e acontecerá em até 15 dias úteis após o recebimento do Anteprojeto. Caso a apresentação seja de forma remota, o link para a apresentação do Anteprojeto será enviado ao candidato, no endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá confirmar a participação.

c) Avaliação do currículo (Classificatória). O candidato aprovado nas etapas eliminatórias do processo seletivo (Análise e avaliação do Anteprojeto de Tese) terá o seu currículo avaliado pela Banca Examinadora. A atribuição de notas do currículo será de acordo com as atividades apresentadas no quadro de pontuação, do Anexo II, de acordo com os documentos comprobatórios.

5.2. Será utilizada, para a classificação final dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da

média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, discriminadas no item 6.1; calculada até a segunda casa decimal (sem arredondamentos). Os candidatos com média aritmética inferior a 7,0 (sete) serão reprovados.

5.3. A classificação final ao Processo Seletivo será definida entre os candidatos classificados, obedecendo ao limite de vagas ofertadas por cada professor orientador.

5.4. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) A maior nota na avaliação do Anteprojeto de Tese;
- b) A maior nota na apresentação do Anteprojeto de Tese;
- c) A maior nota na análise do currículo;

5.5. O candidato aprovado no processo seletivo nível doutorado deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa (realizado no curso de mestrado) e realizar a prova de Língua Estrangeira Espanhola ou Francesa ou Italiano após a sua matrícula no PPGCTA. A prova de proficiência constará de tradução/compreensão sobre textos de referência. Os candidatos que não atingirem a nota 7 (sete) na prova de proficiência poderão realizar nova tentativa em até 3 (três) meses contados a partir da matrícula no PPGCTA. Caso o candidato não atinja a nota 7 (sete) em nenhuma das tentativas de realização da prova de proficiência, ele será automaticamente desligado do PPGCTA. **O uso de dicionário será permitido durante a prova.** O dicionário não será disponibilizado pelo PPGCTA. A data da prova será divulgada posteriormente pelo PPGCTA no e-mail dos candidatos.

5.6. Os candidatos poderão apresentar certificado de proficiência na língua inglesa com nota igual ou superior a 60% emitido pelo IELSTS ou TOEFL ou nota igual ou superior a 80% emitido pelo Centro de Idiomas da Universidade Federal do Tocantins.

5.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

5.8. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pelo Comitê de Seleção. A homologação será divulgada na Página Eletrônica do PPGCTA (<http://www.uft.edu.br/ppgcta>) a partir do dia **13/07/2026**

6.2. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante.

6.3. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **23/07/2026**, na Página Eletrônica do PPGCTA (<http://www.uft.edu.br/ppgcta>).

6.4. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data e Horário	Local
--------	----------------	-------

Previsão para o lançamento do edital	12/06/2026	Página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta . Em: Processos Seletivos
Inscrições	De 13/06/2026 a 12/07/2026	Via <i>googleforms</i> Link: https://forms.gle/gUe84vbtod91Rtvo9
Homologação das Inscrições	13/07/2026	Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Recursos Homologação das Inscrições	14/07/2026 Encaminhar para o Email: ppgcta@mail.uft.edu.br	Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Resultado Final da Homologação da Inscrições	15/07/2026	Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Etapa I Análise do Anteprojeto de Tese e Divulgação do cronograma da etapa II	16/07/2026	Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Etapa II Arguição do Anteprojeto de Tese e Currículo	17/07/2026	http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Resultado Provisório	20/07/2026	A ser divulgado posteriormente
Solicitação de Recursos	21/07/2026	Encaminhar para o Email: ppgcta@uft.edu.br Até às 18:00 horas
Resultado dos Recursos	22/07/2026	Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Resultado Final	23/07/2026	Página Eletrônica do PPGCTA http://www.uft.edu.br/ppgcta Em: Processos Seletivos
Matrícula	De 27/07/2026 a 31/07/2026 8:30h – 11:30 14:30 – 17:30h	E-mail ppgcta@uft.edu.br

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica do PPGCTA (<http://www.uft.edu.br/ppgcta>).

O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

7.2. A matrícula deverá ser realizada via e-mail (ppgcta@uft.edu.br), e os candidatos aprovados deverão enviar **cópias autenticadas e escaneadas (PDF) dos seguintes documentos:**

- a) *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Diploma, certificado ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado emitido por Instituição reconhecida pela CAPES (original e fotocópia);
- c) Histórico Escolar do mestrado;
- d) Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do CPF;
- e) Certidão de casamento ou nascimento;
- f) Título eleitoral;
- g) Último comprovante de votação ou correspondente;
- h) Certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) Formulário de concordância da instituição de origem (Anexo III), devidamente assinado e reconhecido em cartório, caso o candidato possua vínculo;
- k) Declaração de concordância com o regulamento do programa do curso (Anexo IV), devidamente assinada e reconhecida em cartório.

7.3. A não efetivação da matrícula nos dias fixados implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGCTA, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em todas as etapas, cabem recursos conforme cronograma. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados ao Comitê de Seleção organizadora do processo seletivo, pela internet, através do e-mail ppgcta@mail.uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Página Eletrônica do PPGCTA (<http://www.uft.edu.br/ppgcta>)

8.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório poderá acessar as atas das etapas de seleção e os respectivos critérios de correção, caso assim deseje, mediante agendamento prévio por meio do email do PPGCTA (mestradoalimentos@uft.edu.br), até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado parcial. Não será disponibilizado, para fins de elaboração de recursos, acesso a atas de outros candidatos.

8.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

8.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.5. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para Currículo Lattes;
- c) Anexo III – Formulário de Concordância da Instituição de Origem;
- d) Anexo IV – Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa
- e) Anexo V – Modelo de Elaboração do Anteprojeto de Tese;
- f) Anexo VI - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação do mérito técnico-científico do plano de trabalho

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura e interpretação do presente edital, como também, do acompanhamento das publicações de todos os atos e comunicados.

8.7. Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário de Palmas-TO.

8.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção.

8.9 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgcta@mail.uft.edu.br


Palmas, 12 de junho de 2026.


Profa. Dra. Caroline Roberta Freitas Pires
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Prof. Dr. Sergio Andres Vilalba Morales
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

ANEXOS AO EDITAL

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para Currículo Lattes;
- c) Anexo III – Formulário de Concordância da Instituição de Origem;
- d) Anexo IV – Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa
- e) Anexo V – Modelo de Elaboração do Anteprojeto de Tese;
- f) Anexo VI - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação do mérito técnico-científico do plano de trabalho

	Documento assinado eletronicamente por Caroline Roberta Freitas Pires, Servidor(a) , em 12/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
---	--

	Documento assinado eletronicamente por Sergio Andres Villalba Morales, Servidor(a) , em 12/06/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
---	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601734** e o código CRC **B4586FD1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.004296/2026-42

SEI nº 0601734